PROJETO DE RESOLUÇÃO 2026.

Concede Título de Cidadã Guanduense a **DRA. ÉRICA FERREIRA NEVES**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo.

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ GUANDUENSE** à **DRA. ÉRICA FERREIRA NEVES**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, institucional e classista em favor da advocacia capixaba, da valorização da cidadania, do fortalecimento das prerrogativas profissionais e da defesa do Estado Democrático de Direito.

Art. 2º Este Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JUSCELINO HENCK
Vereador Autor

Assinado Digitalmente

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com identificador 310338003260053000, 320034005065. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o Título de “Cidadã Guanduense” a **DRA. ÉRICA FERREIRA NEVES**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo.

A homenageada possui trajetória profissional e institucional marcada por destacada atuação em favor da advocacia, da cidadania e do fortalecimento das instituições democráticas. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo — UFES — e especialista em Direito do Estado e Direito do Consumidor, a Dra. Érica Ferreira Neves construiu carreira reconhecida pela seriedade técnica, pelo compromisso público e pela defesa permanente da valorização da classe advocatícia.

No âmbito institucional, exerceu relevantes funções na Ordem dos Advogados do Brasil, tendo sido Secretária-Geral Adjunta da OAB-ES, Presidente da Comissão de Fiscalização e Propaganda e membro da Comissão Nacional de Direito do Agronegócio. Também atuou como diretora da Associação Brasileira de Advogados — ABA — no Espírito Santo, ampliando sua contribuição para o debate jurídico e para o aperfeiçoamento da advocacia capixaba.

Sua atuação também se destaca pela busca de instrumentos de orientação, regularidade e valorização profissional, a exemplo da implementação de Termo de Ajustamento de Conduta voltado à orientação da advocacia, medida que evidencia sua postura institucional pedagógica, preventiva e comprometida com a ética profissional.

Em 2024, a Dra. Érica Ferreira Neves foi eleita Presidente da OAB-ES, alcançando expressiva votação e tornando-se a primeira mulher a comandar a Seccional capixaba, marco histórico de representatividade, liderança e renovação institucional para toda a advocacia do Espírito Santo.

A concessão do Título de Cidadã Guanduense representa, portanto, o reconhecimento desta Câmara Municipal à relevância de sua trajetória, especialmente por sua contribuição ao fortalecimento da advocacia capixaba, à interiorização da presença institucional da OAB e à valorização dos profissionais que atuam em todas as regiões do Estado, inclusive nos municípios do interior, como Baixo Guandu.

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330036003500310030003A005000530 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100380036003100380003A005000

Assinado eletronicamente por **Juscelino Henck** em **12/06/2026 17:56**
Checksum: **BACE2BC67B12F481E6CEB906F02122098C3C88F5746688C720B4C49BA727F4C4**